

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE ADESÃO Nº. 003/2022/SEMA.

Processo n.: SEMAPRO-2021/00861.02

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Empresa VETERINÁRIA ANJO DA GUARDA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Quarta -Da Execução Dos Serviços e a Cláusula Quinta - Da Vigência do Termo de Adesão original.

Do Aditamento: O Termo de Adesão original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 12/07/2025 até 11/07/2026.

Considerando redução de valores conforme proposta da contratada, o valor total do Termo de Adesão constante na Cláusula Quarta, Subcláusula 4.6. que era de R\$ 435.548,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), passará a ser de R\$ 420.217,45 (quatrocentos e vinte mil duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, na justificativa dos fiscais, e PARECER JURÍDICO Nº 00135/2025/SGDMA/PGEMT, exarado nos autos.

Data de Assinatura: 02/07/2025.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Paulo Sergio Stragliotto - Representante da Credenciada.

*Este extrato está sendo republicado em virtude de erro material na publicação Nº 29.022, do dia 03/07/2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de5fb97c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar